

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 052/2025

Processo Administrativo nº 042/2025.01

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2025

Data: 22 de agosto de 2025

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamento de informações.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade avaliar a regularidade e a conformidade do **Processo Administrativo nº 042/2025.01**, instaurado sob a modalidade de **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A contratação visa garantir suporte técnico, assessoria e consultoria especializados, abrangendo atividades relacionadas à configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamento de informações, de forma a assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos.

Este parecer considera, além da legislação específica, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

A análise documental e técnica foi realizada com base no artigo 11, §1º, da Resolução nº 11.410/2014/TCM-PA, que disciplina a atuação do Controle Interno no acompanhamento dos processos administrativos e licitatórios.

Verificou-se que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo:

- Termo de Referência com descrição detalhada do objeto, especificações técnicas e justificativa da contratação;
- Justificativa da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Pesquisa de preços atualizada, demonstrando a compatibilidade dos valores praticados com o mercado;
- Declaração de disponibilidade orçamentária, assegurando a existência de recursos



financeiros suficientes;

- Autorização da autoridade competente para a realização da contratação;
- Documentos acessórios, como minuta contratual, parecer jurídico e certidões fiscais da empresa contratada.

Não foram identificadas falhas formais ou materiais que comprometam a legalidade, a economicidade ou a transparência do processo.

3. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento analisado está em conformidade com os dispositivos legais e normativos pertinentes, especialmente:

- Lei nº 14.133/2021 – autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços até o limite estabelecido no artigo 75, inciso II;
- Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 – atualiza os valores-limite para dispensa de licitação a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsto no artigo 182 da Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 11.410/2014/TCM-PA – define orientações para o Controle Interno no acompanhamento dos procedimentos administrativos;
- Constituição Federal, artigo 37 – estabelece os princípios que regem a Administração Pública.

4. REGULARIDADE DO PROCESSO

Com base na documentação apresentada, conclui-se que:

- O processo está formalizado conforme os requisitos legais, técnicos e administrativos;
- A escolha da modalidade de **Dispensa de Licitação nº 010/2025** é adequada ao objeto e ao valor da contratação;
- Toda a documentação exigida encontra-se presente e em conformidade com os normativos aplicáveis;
- Foram observados os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência, assegurando o interesse público.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno **opina pela regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025, referente ao **Processo Administrativo nº 042/2025.01**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em suporte técnico, assessoria e consultoria, considerando que foram atendidos os requisitos legais, formais e materiais aplicáveis.

Recomenda-se, por fim, o acompanhamento da execução contratual, garantindo que os serviços sejam prestados de forma eficiente e em conformidade com as especificações do Termo de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BANNACH
CONTROLADORIA INTERNA



Referência, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.

Bannach – PA, 04 de setembro de 2025

Neury Maciel Alves
Controlador Geral
Decreto nº 010/2025